

DECRETO Nº 424 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Fixa o calendário dos feriados e pontos facultativos para os órgãos e as entidades da administração direta e autárquica do Poder Executivo Municipal.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando as Leis Federais 662, de 06 de abril de 1949; 6.802, de 30 de junho de 1980; 9.093, de 12 de setembro de 1995 e 10.607, de 19 de dezembro de 2002, que dispõe sobre feriados civis em nosso país;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o exercício de 2017, constante do Anexo deste Decreto.

Art. 2º. Nas datas fixadas no anexo deste Decreto, os serviços públicos considerados essenciais deverão garantir o atendimento por meio de escala de serviços ou plantão.

Parágrafo Único. A critério dos Secretários Municipais, os serviços essenciais poderão ter desempenho normal, sendo o trabalho executado considerado como horas extras para efeito de remuneração dos servidores.

Art. 3º. Comunique-se às repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta, e Autarquias, e dê-se divulgação na imprensa.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ao 1º (primeiro) dia do mês de dezembro de 2016.

CRISTÓVÃO VAZ TORMIN
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

ANEXO

CALENDÁRIO DE FERIADOS PARA O EXERCÍCIO DE 2017

MÊS	DIA	MOTIVO	NATUREZA
Janeiro	1º (Domingo)	Confraternização Universal	Feriado Nacional
Fevereiro	28 (Terça-feira)	Carnaval	Ponto Facultativo
Março	1º (Quarta-feira)	Quarta-feira de Cinzas	Ponto Facultativo (até 13:00 horas)
Abril	14 (Sexta-feira)	Sexta-feira da Paixão	Feriado Municipal
	21 (Sexta-feira)	Tiradentes	Feriado Nacional
Maio	1º (Segunda-feira)	Dia do Trabalho	Feriado Nacional
Junho	02 (Sexta-feira)	Folia de Rua	Feriado Municipal
	15 (Quinta-feira)	Corpus Christi	Ponto Facultativo
Setembro	07 (Quinta-feira)	Independência do Brasil	Feriado Nacional
Outubro	12 (Quinta-feira)	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
	28 (Sábado)	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
Novembro	02 (Quinta-feira)	Finados	Feriado Nacional
	15 (Quarta-feira)	Proclamação da República	Feriado Nacional
	30 (Quinta-feira)	Dia do Evangélico	Feriado Municipal
Dezembro	13 (Quarta-feira)	Aniversário de Luziânia	Feriado Municipal
	25 (Segunda-feira)	Natal	Feriado Nacional

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 1º (primeiro) dia do mês de dezembro de 2016.

CRISTÓVÃO VAZ TORMIN
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA